

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA
CNPJ nº 31.943.986/0001-67



VALDSON SILVA DA PAIXAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 930.599.572-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05731149365, órgão expedidor DETRAN - GO, residente e domiciliado(a) no(a) R 2, 3106, MUTIRAO, ALTAMIRA, PA, CEP 68371970, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201856151, com sede Rua Dois, 3106, Mutirão Altamira, PA, CEP 68377060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.943.986/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e adotando o nome fantasia MIX PRODUÇÕES E EVENTOS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOVA ALTAMIRA LOT. CIDADE NOVA, 1890, BELA VISTA, ALTAMIRA, PA, CEP 68.378-329.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/2001, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 057.665.312-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8212097 1VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOIS, 3106, MUTIRAO, ALTAMIRA, PA, CEP 68377060, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio VALDSON SILVA DA PAIXAO, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio VALDSON SILVA DA PAIXAO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIRA, da seguinte forma: Em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIRA, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Req: 81400000691353

Página 1

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:619
34119253

Assinado de
forma digital por
KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253



Certifico o Registro em 06/05/2024
Arquivamento 20000954293 de 06/05/2024 Protocolo 246378280 de 06/05/2024 NIRE 15201856151
Nome da empresa MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 165276048497252



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f7c6mrb369qnhc2nd1co2t8kpmYnRGU3R-VZCVi3Y
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93059957215-VALDSON SILVA DA PAIXAO|05766531281-JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIRA



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA/PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA/PA, 6 de maio de 2024.

JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIRA

VALDSON SILVA DA PAIXAO





246378280

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	246378280 - 06/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201856151
CNPJ 31.943.986/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024
SOB N: 20000954293

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05766531281 - JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIRA - Assinado em 06/05/2024 às 18:11:51
Cpf: 93059957215 - VALDSON SILVA DA PAIXAO - Assinado em 06/05/2024 às 18:17:54


Marcelo A. P. Cebolão

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.943.986/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIX PRODUcoes E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX PRODUcoes E EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NOVA ALTAMIRA LOT. CIDADE NOVA	NÚMERO 1890	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 68.378-329	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ALTAMIRA	UF PA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MPALCOSOMELUZ@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9657-0370
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **11:52:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 31.943.986/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:46 do dia 06/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2027.

Código de controle da certidão: **95F2.8011.C008.969F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.943.986/0001-67

Certidão nº: 39198519/2026

Expedição: 14/04/2026, às 14:14:07

Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.943.986/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.846.021-9**CNPJ:** 31.943.986/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:38:27 do dia 21/08/2026**Válida até:** 17/02/2027**Número da Certidão:** 702026081610243-5**Código de Controle de Autenticidade:** C37FB2BA.B3F565A8.4348549D.8F2F2F03**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MIX PRODUcoes E EVENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.846.021-9**CNPJ:** 31.943.986/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:38:27 do dia 21/08/2026**Válida até:** 17/02/2027**Número da Certidão:** 702026081610244-3**Código de Controle de Autenticidade:** 7D81AD66.6D2993B7.4BBC4E40.6A066E1A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0008074/2026** CPF/CNPJ: **31.943.986/0001-67**

Contribuinte: **MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF de ALTAMIRA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e lei 3.189/2013 - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em: **19/08/26 15:02**

Validade: **19/09/2026**

ALTAMIRA (PA), 19 de Agosto de 2026

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.943.986/0001-67
Razão social: MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: AV NOVA ALTAMIRA 1890 / BELA VISTA / ALTAMIRA / PA / 68378-329

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081804205249188012

Informação obtida em 18/08/2026 15:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, nome fantasia **MIX PRODUCOES E EVENTOS**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.943.986/0001-67**, estabelecida no Município de Altamira, Estado do Pará, por intermédio de sua sócia-proprietária, a Sra. **JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 821.2097 1ª VIA / PC-PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.665.312-81, **DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da lei, que:

1. NÃO EMPREGA menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2. NÃO EMPREGA menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em estrito cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas configurará crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal), sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Altamira - PA, 19 de agosto de 2026.

JHENNY STHEFHANY SILVA
TEIXEIRA:05766531281

Assinado de forma digital por
JHENNY STHEFHANY SILVA
TEIXEIRA:05766531281

MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Representante Legal: Jhenny Sthefhany Silva Teixeira

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Eu, **JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIR**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 821.2097 1ª VIA / PC-PA** (expedida em 16/07/2015), inscrita no **CPF/MF sob o nº 057.665.312-81**, nascida em 10/06/2001, natural de Altamira - PA, filha de Jose Nilton Silva Teixeira e Deises Silva de Castro, residente e domiciliada em Altamira - PA, nomeada/contratada para exercer cargo ou função pública, declaro sob as penas da lei:

1. Que NÃO POSSUO relação de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, com:

O Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais/Estaduais ou dirigentes máximos desta entidade governamental;

Membros de poder, magistrados, detentores de cargos eletivos ou agentes políticos do órgão contratante;

Servidores ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança que possuam atribuições de nomeação, exoneração ou subordinação hierárquica direta ao cargo que irei ocupar.

2. Que estou ciente dos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal (STF), que proíbe o nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta, inclusive as práticas de nepotismo cruzado.

3. Que me comprometo a comunicar imediatamente o departamento de Recursos Humanos/Pessoal caso ocorra qualquer alteração futura em minha situação familiar que possa configurar violação às normas vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas configurará crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal), sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Altamira - PA, 19 de agosto de 2026.

JHENNY STHEFHANY
SILVA
TEIXEIRA:05766531281

Assinado de forma digital
por JHENNY STHEFHANY

SILVA TEIXEIRA:05766531281

JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIRA
Declarante

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO

Eu, **JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIR**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 821.2097 1ª VIA / PC-PA** (expedida em 16/07/2015), inscrita no **CPF/MF sob o nº 057.665.312-81**, nascida em 10/06/2001, natural de Altamira - PA, residente e domiciliada em Altamira - PA, declaro sob as penas da lei:

1. Que **NÃO EXERÇO** cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, e que não possuo qualquer vínculo ativo com o Município que configure hipótese de acumulação ilegal de cargos prevista no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

2. Que não fui demitida(o) do serviço público municipal, estadual ou federal nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de processo administrativo disciplinar ou decisão judicial, estando plenamente apta(o) para o exercício de novas funções.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas configurará crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal brasileiro), sem prejuízo das demais sanções administrativas e civis cabíveis.

Altamira - PA, 19 de agosto de 2026.

JHENNY STHEFHANY
SILVA
TEIXEIRA:05766531281
JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIRA
Declarante

Assinado de forma
digital por JHENNY
STHEFHANY SILVA
TEIXEIRA:05766531281

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL - DITEM

NOME

JHENNY STHEFHANY SILVA TEIXEIRA



FILIAÇÃO

JOSE NILTON SILVA TEIXEIRA / DEISES SILVA DE CASTRO

DATA NASCIMENTO

10/06/2001

NATURALIDADE

ALTAMIRA - PA

ORGÃO EXPEDIDOR

PC/PA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Jheny S.S. Teixeira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valid

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 057.665.312-81

DNI

REGISTRO GERAL 8212097

ZVIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2024 10:44

MATRICULA ÚNICA

068569 01 55 2002 1 00187 105 0028508 13

T. ELEITOR

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

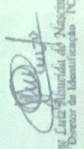
CNH

CTPS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS

ASSINATURA DO DIRETOR


Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação PC/PA

SERIE

UF

24

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL